



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026

Edição Nº: 1745



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-218/2026.
DATA- 06 de Julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- R E V O G A R -

Art.1º- Fica **REVOGADA** a Portaria nº- 46/2026 de 02/02/2026
que concedeu Função Gratifica -FG 50% ao servidor público Municipal, senhor
Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves, matrícula funcional nº-202340, cargo
Instrutor de Informática cedido a Câmara Municipal para exercer a Função de Controle
Interno com ônus.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL